



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

PORTARIA Nº 0001/2024

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Portaria Nº 1374/2022, publicado no Diário Oficial da União nº 177 seção 02, página 39 em 16 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, referente ao exercício de 2024, nos termos do documento anexo a esta portaria.

Parágrafo único: O Plano que trata o caput deste artigo denomina-se Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU).

Art. 2º O PDU do CTIC adere-se aos objetivos e projetos estratégicos constantes no PDI 2020-2024 nas áreas convergentes com a natureza de atuação da unidade.

Parágrafo único: Poderão ser instituídos novos indicadores e metas das ações elencadas no PDU desde que não haja equivalentes no PDI.

Art. 3º O PDU será monitorado e, sempre que necessário, atualizado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Marabá/PA, 04 de março de 2024.

Zenaide Carvalho da Silva
Diretora do CTIC
Portaria nº 1329/2022 -Reitoria